

São Sebastião, 15 de maio de 2025

À

Serramar Industrial Imobiliária Ltda.

Av. José Pereira Jorge, 178 – Carandiru – São Paulo/SP – CEP: 02067-020
A/C: Sra. Melissa Sualdini Ferrari de Melo

Assunto: Resposta ao requerimento sobre abertura de procedimento administrativo – Credenciamento de AALP

Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento protocolado por V.Sa. por e-mail (Processo SEI nº 189.00000329/2023-97), referente à solicitação de abertura de procedimento administrativo para credenciamento da empresa J.M. dos S. Quintas no âmbito do Chamamento Público Edital nº 02/2024, vimos por meio comunicar inicialmente que:

1. Não há, até o momento, nenhuma Área de Apoio Logístico Portuário (AALP) devidamente credenciada pela Autoridade Portuária para atendimento das demandas do Porto Organizado de São Sebastião.
2. As áreas pertencentes às empresas que estão participando do processo de credenciamento encontram-se em fase de obras, sem condições de operação, com entradas e saídas fechadas e devidamente sinalizadas.
3. Tão logo foram divulgadas informações inverídicas relacionadas à obrigatoriedade de utilização de pátios para acesso ao Porto, a Companhia Docas de São Sebastião emitiu Nota de Esclarecimento oficial, publicada em seu site institucional, reafirmando que não existe qualquer AALP credenciada para esta finalidade. Tal medida se mostrou suficiente para o devido esclarecimento à comunidade portuária e ao público em geral.



Sobre o caso concreto, conforme Relatório Gerencial de Visita de Constatação, elaborado pela Comissão Especial de Credenciamento de Áreas de Apoio Logístico Portuário (AALP)



COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO

Sede

Av. Dr. Altino Arantes, nº 372 – Centro - 11600-000 – São Sebastião - SP
Tel./Fax: (+55 12) 3892-1899

em 29 de abril de 2025, foi apurado que a área mencionada no requerimento não corresponde àquela vinculada ao processo de credenciamento da J.M. dos S. Quintas, conforme constatado em vistoria presencial realizada pelos integrantes da Comissão.

Ademais, é necessário esclarecer que o Regulamento Geral de Credenciamento e Exploração de AALP estabelece que sanções administrativas, inclusive o descredenciamento, aplicam-se a empresas já credenciadas e operacionais, o que não é o caso da referida empresa J.M. dos S. Quintas, nem de qualquer outro participante da 1ª etapa do Chamamento Público até o presente momento. Logo, o dispositivo citado não seria válido para o caso.

Cabe salientar que a utilização de áreas privadas por terceiros para estacionamento de veículos de carga ocorre sem qualquer vínculo, autorização ou relação com a Autoridade Portuária, tratando-se de iniciativa autônoma e sem a chancela desta Companhia.

Por fim, reiteramos que atividades desenvolvidas em áreas externas aos limites do Porto Organizado de São Sebastião não estão sob a jurisdição, controle ou responsabilidade direta ou indireta da Companhia Docas, sendo estas de competência das autoridades municipais, estaduais e demais órgãos competentes.

Dessa forma, com fundamento nas constatações apuradas e nos dispositivos regulamentares aplicáveis, não se verifica, neste momento, hipótese que justifique a abertura de procedimento administrativo para descredenciamento da empresa mencionada.

A Companhia Docas de São Sebastião permanece à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.